

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 86/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

Considerando a reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE

1) Homologar o teor da Portaria n.º 2013/2011, de 16 de novembro de 2011, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova os calendários acadêmicos de 2012, dos *campi* Bagé e avançado Santana do Livramento, Camaquã, Charqueadas, Passo Fundo, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior